

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 – INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA PPGSS**

**1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

A Pró-Reitoria de Pós-graduação – PRPG, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, resolve retificar as instruções de matrícula para disciplina isolada dos programas de pós graduação stricto sensu (PPGSS) 1º período letivo de 2021 que passam a vigorar como a seguir:

1)

**Inserção de item:**

**1.7.2.1.** Em conformidade com o Art. 31 da Resolução CEPE nº 256/2016, em caráter excepcional, serão recebidas solicitações de matrícula de discentes de graduação da UFLA e de outras Instituições de Ensino Superior, em disciplinas isoladas, desde que eles tenham: I - participação comprovada por pelo menos 1 (um) ano em programas de iniciação científica; II - rendimento acadêmico na graduação superior ao coeficiente de rendimento acadêmico médio do seu curso; III- integralizado no mínimo 80% das exigências curriculares do curso de graduação.

**1.7.2.1.1.** Os candidatos que se enquadrem no item 1.7.2.1. terão, obrigatoriamente, que apresentar os seguintes documentos: I - comprovação da participação em programas de iniciação científica emitida pela Pró-reitoria de pesquisa, ou órgão equivalente; II - atestado, ou documento equivalente, emitido pela instituição em que está matriculado, comprovando rendimento acadêmico na graduação superior ao coeficiente de rendimento acadêmico médio do seu curso e III - atestado, ou documento equivalente, emitido pela instituição em que está matriculado, comprovando o percentual de curso concluído.

Lavras, 4 de maio de 2021.

Juliana Aparecida da Silva  
**Coordenadora do Setor de Registro da Pós-graduação**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**

Daniela Armondes de Paula Oliveira  
**Diretora de Registro e Controle Acadêmico**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**